

com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto nº. 14.824, de 25 de agosto de 2017, conforme especificação constante no quadro, a contar de 01 de março de 2023. Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº. 972, de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.939, de 15 de setembro de 2025.

MEMBROS TITULARES

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
82858021	Eliana Doraci da Silva	Policial Penal - Chefe da Divisão de Recursos Humanos/AGEPEN	Presidente
26212023	Marieli Boleti Guarani Monteiro	Policial Penal - Chefe de Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento	Membro
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	Policial Penal	Membro

MEMBROS SUPLENTES

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	Policial Penal	Membro
437862022	Dilcelene dos Santos	Policial Penal	Membro

Campo Grande MS, 30 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/060.419.2023 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Decisão em Sindicância Administrativa Disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto, **DECLARO** extinta a punibilidade dos agentes sindicados, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, determinando, por conseguinte, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/029.493/2023 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Decisão em Sindicância Administrativa

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que os fatos apurados configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e por força do que dispõe o artigo 94, inciso II da Lei 2.518/2002, aplico a pena de **SUSPENSÃO de 07 (sete) dias** a Policial Penal **Gilda Prieto**, matrícula nº. 31526021, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, incisos IV da Lei 2.518/2002 e art. 219, VIII, da Lei 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS, matrícula n. 72770021, ocupante do cargo de Professor,

classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032398/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1084, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS, matrícula n. 72770022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032648/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA TEREZINHA CANCELLI OLIVEIRA, matrícula n. 46645022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080207/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KELLY GISELE RAMALHO MARTINS, matrícula n. 119033021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048051/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NAUHYLA CORREA DE ARANTES, matrícula n. 2734021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, classe C, nível 4, código 70188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001361/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM EMANUEL FREIRE DA FONCECA, matrícula n. 130101021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087665/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1089, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM JHONNY DE LIMA, matrícula n. 90293021, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/035780/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GILVÂNIA JARDIM DA SILVA, na condição de Companheira de PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 90252022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 3, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0811203-13.2019.8.12.0110, com validade a contar de 01 de agosto de 2025 (Processo n. 77/004817/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015401/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÃOEDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, cargo: Soldado-PM, tabela salarial: 708/SD/3, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0816667-76.2023.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000282/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.749/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007269/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 07 de novembro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ALICE CORTEZ PEREIRA, matrícula n. 71612021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.129/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007412/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de julho de 2025, impetrado por KELLER LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 126619022, ex-servidor do Instituto de Criminalística, aposentado no cargo de Agente de Polícia Científica Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.133/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007481/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 23 de maio de 2025, impetrado por SÉRGIO AUGUSTO GUEDES, matrícula n. 103880021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.136/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006512/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de junho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por VALDENICE PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 51833022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.224/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008780/2023, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALAÍDES ÂNGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.754/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005771/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA NELLY INSAURRALDE, matrícula n. 53104022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.074/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006619/2023, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DIRCEU VENINO DE CARVALHO, matrícula n. 60453022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.079/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009891/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CÍCERO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 506022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.714/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008053/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLARICE MARIA NASCIMENTO DIOGO, matrícula n. 53962022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.724/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008551/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CARLA LETÍCIA SANTOS TOGNINI, na condição de Filha Inválida de OSCAR ADOLFO TOGNINI, matrícula n. 75925021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.780/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003918/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO proporcional, impetrado por LUZINETE SEVERO DOS SANTOS, sucessora de VITALINA TEODORO DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 30675021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.360/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009459/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA MARIA LEITE DE MORAES, matrícula n. 109696022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.730/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007778/2025, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por VÂNIA FÁTIMA DE MENEZES, matrícula n. 52695027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.627/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente